

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### PORTARIA AD Nº 174/2018

Prorroga prazo da Portaria AD nº 075/2018 que trata da redistribuição de atividades e altera jornada de trabalho temporariamente a pedido da Presidência.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea - DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “K”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Considerando o inciso XXXI e XXXIV do art. 85 do Regimento Interno e o disposto na Norma Interna de Cargos de Livre Provedimento, aprovada pela Diretoria (DIR/DF 040/2007) e suas respectivas atualizações;

Considerando o disposto na Estrutura organizacional do Conselho vigente;

Considerando que a alteração de jornada prevista na Portaria AD nº 075/2018, estaria vigente pelo prazo do exercício da atividade de suporte e apoio técnico ao Gabinete da Presidência.

Considerando a necessidade da continuidade de prestação de apoio técnico à Presidência por parte da referida empregada, notadamente quanto aos projetos relativos à revisão dos normativos internos, do Plano de Cargos e Salários, bem como do Regulamento de Pessoal, sem prejuízo das atividades na Assessoria Jurídica deste Conselho, unidade de sua lotação;

Considerando que o prazo de vigência de até 180 dias da alteração de jornada da empregada Helena de Fátima Oliveira findou em 16/11/2018.


#### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de vigência da alteração da jornada de trabalho da empregada do quadro, **Helena de Fátima de Oliveira**, matrícula nº 0220, Assessora III, a pedido da Presidência, de 30 (trinta) horas para 40 (quarenta) horas semanais, até 31/12/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data e tem seus efeitos retroativos a 16 de novembro de 2018.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 19 de novembro de 2018.

  
Engenheira Maria de Fátima Ribeiro C6  
Presidente

